



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 174/2012

Referenda ato da Presidência que deferiu adiamento de férias a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Maria das Graças Alecrim Marinho.

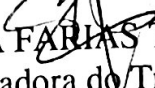
O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a petição TRT Nº 37321/2012, bem como as informações constantes nos autos do processo TRT Nº MA-1299/1994,

RESOLVE:

DEFERIR a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho **MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO**, o pleito de adiamento de suas férias, relativas ao 2º período do exercício de 2012, anteriormente designadas para 8.9 a 7.10.2011, consoante Resolução Administrativa nº 156/2011, para serem usufruídas em data oportuna.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2012.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região